

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, a (o) servidor (a) ETIANE ACOSTA ALVES, Contadora, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 706/4, avaliado e promovido da letra "A" para a "B", referente ao quinquênio 2014/2019 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de dezembro de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 03/12/2019

Braulio Scherer

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTÁ DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

03 de 12 de 19